



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2021

INSTITUI A CÂMARA DE BARRA
MANSA DISPONIBILIZAR
INTÉRPRETES DE LIBRAS NAS
SESSÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Barra Mansa disponibilizar intérpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais).

§ 1º - Os intérpretes de Libras atuarão nas sessões elencadas no título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa, bem como nas Audiências Públicas das Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito.

I - A disponibilização que se refere o parágrafo 1º será feita sempre que requerida com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - Haverá também intérpretes de Libras atuando em caráter permanente no âmbito do serviço de Cerimonial, em dias úteis no horário comercial, prestando seus serviços aos visitantes com deficiência auditiva.

Art. 2º - Sempre que houver sessões com a presença de intérprete de Libras esta Câmara disponibilizará em suas transmissões online imagem deste, através do recurso PIP (Picture in Picture).

Art. 3º - Caberá a Mesa Diretora, em até 90 dias contados da publicação da Resolução, definir normas regulamentares para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021

Luciana Alves
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Justificativa: Políticas assim dentro da Camara Municipal são de extrema importância no sentido da erradicação do preconceito, da promoção dos direitos, na valorização das diferenças e principalmente na inclusão. Como traz o art. 1º da Lei 13146/2015 "É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania."

Atualmente, o tema da inclusão é um dos mais comentados e por isso precisamos fazer com que este assunto tão importante saia do papel, pois queremos transformar Barra Mansa numa cidade inclusiva e modelo para todas as outras, sendo assim, uma sociedade para todos. O Intérprete de LIBRAS é uma ferramenta poderosa para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva, visando à sua inserção na vida produtiva, cultural, educativa, social e política, ou seja, que tenham direito à participação efetiva na vida societária.

Certa de que os nobres edis desta Casa de Leis entendem a necessidade e a importância de que todas as pessoas possam, independentemente de suas deficiências, terem o conhecimento e a participação do dia a dia do Legislativo Municipal, peço a aprovação desta matéria.